



INDICAÇÃO 399/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a retirada da guarita situada na Rua Toshio Muramatsu (paralela ao muro da Escola Estadual Profª Maria Aparecida Rechinelli Modanezi), no bairro Santa Cecília.

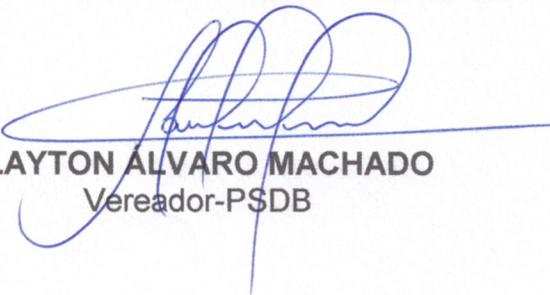
JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito tendo em vista que os moradores no entorno e a comunidade local solicitam a possibilidade da retirada e mudança para outra área da guarita, uma vez que a mesma está sendo utilizada como ponto de venda e de usuários de entorpecentes, além disso pessoas mal-intencionadas utilizam a guarita para adentrar a referida escola, e assim cometer atos de vandalismo.

Senhor Prefeito, infelizmente o que era pra ser uma benfeitoria a comunidade, acabou sendo utilizada para atos ilícitos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.


CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSDB